



Álvares Machado, 29 de setembro de 2023.

**OFÍCIO Nº 161/2023**

**Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 218/2023**

**Requerimento: Vereador Claudio de Melo Salomão**

A Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Decel, do Município de Álvares Machado vem por meio deste, responder a Vossa Senhoria o Requerimento supra, a respeito do “desenvolvimento de campanhas e ações voltadas a conscientização das crianças, quanto à necessidade de proteção dos animais, criando-se uma cultura voltada para essa questão”.

Informo que a rede municipal de ensino tem como função principal e primordial a concretização do conteúdo formal de ensino, a partir dos 4 meses até os 14 anos de idade, desde a Creche até 9º ano do Ensino Fundamental, porém, o Projeto Meio Ambiente desenvolvido pela educação municipal, em parceria com a Divisão Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, desenvolve conteúdos referentes à preservação da natureza e da vida como um todo: animais, vegetais, terra, água, ar e seres humanos, em interação.

Esclareço que, não cabe à educação municipal o desenvolvimento e engajamento em campanhas e ações como as que foram propostas.

Sendo o que se apresenta para o momento, sempre à disposição, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

  
**VALDIRENE GIMENES CARVALHO**

Diretor da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Exma. Senhora**

**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**

**Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado**